LEI Nº3.257/2024

Institui o "Dia dos Cuidadores Independentes de Animais Abandonados" no Calendário Oficial de Embu-Guaçu.

Projeto de Lei nº 051/2024
Autoria: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia dos Cuidadores Independentes de Animais Abandonados" no calendário oficial do município de Embu-Guaçu, a ser comemorado anualmente no dia 4 de abril.

Art. 2º - O "Dia dos Cuidadores Independentes de Animais Abandonados" tem por objetivos:

I - reconhecer e homenagear o trabalho dos cuidadores independentes de animais de rua em nosso município;

II - promover a conscientização sobre a importância da proteção animal, da posse responsável e do respeito aos direitos dos animais;

III - estimular a adoção de práticas solidárias e de auxílio aos animais abandonados;

IV - incentivar a participação da comunidade em ações de voluntariado e apoio aos cuidadores independentes de animais de rua.

Art. 3º - No "Dia dos Cuidadores Independentes de Animais Abandonados", poderão ser realizadas atividades comemorativas, tais como:

I - eventos de homenagem aos cuidadores independentes de animais de rua, com entrega de certificados de reconhecimento e agradecimento por seus serviços;

II - campanhas de arrecadação de alimentos, medicamentos, produtos de higiene e outros recursos destinados ao cuidado dos animais abandonados;
III - palestras, workshops e debates sobre temas relacionados à proteção animal, posse responsável e cuidados com animais de rua;

IV - ações de conscientização em escolas, universidades, empresas e espaços públicos, visando sensibilizar a população sobre a importância do cuidado com os animais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.08.13 09:02:49 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2024.